



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Três Corações

PORTARIA VTTC N. 01, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados via ligações telefônicas.

O MAGISTRADO JULIO CORREA DE MELO NETO, Juiz Titular desta Vara do Trabalho de Três Corações-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma da Lei,

Considerando a necessidade de aprimoramento do atendimento presencial aos usuários que comparecem à Secretaria da Vara;

Considerando o reduzido número de servidores lotados na Secretaria da Vara e o acúmulo expressivo de tarefas a serem cumpridas por eles;

Considerando o teor do [OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 16, de 24.09.1996](#), da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho;

Considerando a existência, na 3ª Região, da Central de atendimento (31 3228-7000), que facilita aos interessados o acesso às informações processuais de seu interesse;

Considerando que todos os andamentos processuais e o inteiro teor dos atos a eles relacionados são inseridos diariamente para consulta na rede mundial de computadores (internet);

Considerando o teor do OFICIO CIRCULAR N. SecPje/1/2017, de 04.05.2017, do Comitê Regional do Pje - TRT/MG, que dispõe sobre o aplicativo JTe (Móbile) - Justiça do Trabalho Eletrônica;

Considerando que quase a totalidade dos processos desta Vara são eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores e estagiários aqui lotados ficam proibidos de prestarem informações processuais por via de ligações telefônicas às partes, advogados e terceiros interessados.

Parágrafo único: Os casos excepcionais serão submetidos a exame do Juiz Titular ou do Juiz Substituto que estiver em atuação.

Art. 2º A Secretaria da Vara providenciará a divulgação desta Portaria, com a remessa de cópia à Subseção local da OAB e à Egrégia Corregedoria deste Regional, afixando ainda cópia no quadro de avisos da Vara.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pela Egrégia Corregedoria, publique-se no DEJT.

Três Corações, 19/06/2019.

JULIO CORREA DE MELO NETO

Juiz Titular

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 7 de maio de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2749, 21 jun. 2019. Caderno Judiciário, p. 7547-7548.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial